



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 26, § 4º, da [Lei nº 9.784/1999](#), vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica MANCED ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 10.578.768/0001-09, consignando que a última tentativa de notificação ocorreu por meio de mensagem eletrônica, de 30 de junho de 2021, após várias tentativas frustradas por outros meios de comunicação, constantes dos autos dos PGEAs nº 1.16.000.002786/2019- 01 e nº 1.16.000.003099/2019-02 e, por se encontrar a contratada em lugar incerto e não sabido, para solicitar o envio dos comprovantes de pagamento referentes a: I) diferenças de vale-alimentação dos funcionários ligados ao SINTTEL/DF; II) pagamento de valealimentação referentes aos meses de maio/2020 e proporcionais de junho/2020; III) pagamento de vale-transporte referente aos dias trabalhados no mês junho/2020; IV) pagamento das guias das rescisórias de contribuição previdenciária e do FGTS, conforme obrigações da contratada dispostas nos itens 6.44, 6.9, 6.9.1, 14.2.2 e 14.9 do Termo de Referência nº 15/2015; bem como para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 1.16.000.003519/2021-67, cujo intuito é apurar possível infração contratual decorrente da constatação de ausência de quitação dos referidos débitos. Destaca que o inteiro teor dos autos dos PGEAs nº 1.16.000.002786/2019-01, nº 1.16.000.003099/2019-02 e nº 1.16.000.003519/2021-67, em formato digital, se encontra franqueado à interessada cuja cópia pode ser obtida por meio do correio eletrônico: [prdfsecretariaestadual@mpf.mp.br](mailto:prdfsecretariaestadual@mpf.mp.br) ou contato com a Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Distrito Federal. Fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada apresente as guias comprobatórias dos débitos quitados.

Brasília, 16 de março de 2022

ISRAEL PEREIRA COELHO  
Secretário Estadual